

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Estudo Técnico Preliminar 24/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23204.010086/2025-54

2. Objetivo

2.1 Estudo Técnico Preliminar (ETP) com vistas a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços editoriais e gráficos, incluindo revisão literária, diagramação e produção de livros digitais (e-books) e impressos, em atendimento às demandas da Editora da Universidade Federal do Oeste do Pará (Edufopa) e demais unidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Oeste do Pará.**

2.2 Os requisitos para a prestação do serviço incluem: experiência comprovada na área editorial, expertise em diferentes áreas do conhecimento, equipe qualificada de revisores e diagramadores, de criação, produção e acabamento de materiais impressos e personalizados com capacidade de atender prazos estabelecidos, cumprimento de padrões de qualidade editorial, utilização de tecnologias e recursos atualizados, e comprometimento em respeitar as diretrizes e normas estabelecidas pela Edufopa para a publicação de suas obras.

3. Descrição da necessidade**3.1 CONTEXTO DA NECESSIDADE**

3.1.1 A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) expandiu o acesso à educação pública superior no interior da Amazônia, especificamente na Região do Oeste Paraense entre as mesorregiões do Baixo Amazonas e do Tapajós. Atualmente, a Ufopa oferta 59 cursos de graduação e 23 cursos e/ou programas de pós-graduação stricto sensu à nível de mestrado e doutorado, abrangendo também pós-graduação lato sensu do tipo residência multiprofissional voltados para a área da saúde. Os cursos são ofertados tanto em Santarém quanto nos sete *campi* regionais instalados nos municípios de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná e Rurópolis.

3.1.2 A Ufopa tem o compromisso de fomentar a produção científica e acadêmica de alta qualidade em seus cursos e programas de graduação e de pós-graduação, além de valorizar as produções técnicas em áreas diversas da administração pública. Nesse sentido, a publicação de livros que apresentem os resultados de pesquisas, projetos, programas e de expertises técnicas e administrativas é fundamental para disseminar o conhecimento gerado, fortalecer o meio acadêmico científico e preservar memória institucional.

3.1.3 A presente contratação visa atender a crescente demanda por serviços de editoração e de diagramação tanto de livros digitais (*e-books*) quanto de livros impressos, para atender as Unidades Acadêmicas, Administrativas e Órgãos Suplementares como a Editora da Ufopa (Edufopa); em razão da produção contínua de conhecimento técnico, científico e cultural, por parte de servidores docentes, técnicos e discentes da instituição. Como Universidade pública é dever institucional promover a disseminação do conhecimento de forma ampla, acessível e com qualidade editorial, especialmente no contexto atual, em que o formato digital tem se consolidado como meio eficaz de publicação e alcance público. A contratação dos serviços gráficos de impressão de livros justifica-se pela necessidade de assegurar a difusão, preservação e democratização do conhecimento produzido pela Ufopa, em consonância com sua missão institucional de promover o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação. Embora a disponibilização de obras em formato digital constitua importante estratégia de acesso aberto, a produção de exemplares impressos permanece indispensável para atender às demandas de bibliotecas, ações de extensão, distribuição institucional, intercâmbio entre instituições de ensino e pesquisa, eventos acadêmicos, formação de acervos permanentes e preservação da memória institucional. A editoração e diagramação profissionais de livros impressos e digitais garante a padronização, a legibilidade, a correção técnica e estética das obras requisitos essenciais para a valorização da produção acadêmica, o fortalecimento da imagem institucional e a ampliação do acesso ao conhecimento.

3.1.4 No contexto amazônico, a Ufopa é a primeira instituição federal multicampi sediada no interior da Amazônia Ocidental Paraense. Sua produção científica dialoga diretamente com questões regionais como biodiversidade, povos tradicionais, educação intercultural, saúde, desenvolvimento sustentável e a publicação de livros representa ainda um instrumento estratégico de valorização e disseminação de conhecimentos científicos, tecnológicos, culturais e tradicionais que, muitas vezes, não encontram espaço nas editoras comerciais em razão de sua limitada atratividade mercadológica, apesar de sua elevada relevância acadêmica e social. Nesse sentido, a atuação da

Edufopa contribui para ampliar a visibilidade da produção intelectual da Universidade, fortalecer sua política editorial e consolidar o registro histórico das contribuições da instituição para o desenvolvimento regional e nacional.

3.1.5 A contratação também permitirá atender à demanda contínua por publicações institucionais e científicas, assegurando maior eficiência, qualidade e tempestividade aos processos editoriais, além de preservar a memória acadêmica e administrativa da Ufopa e promover o acesso democrático ao conhecimento por meio de edições impressas e digitais, conforme as especificidades de cada obra e de seu público-alvo.

3.2 LIÇÕES APRENDIDAS COM A CONTRATAÇÃO ANTERIOR

3.2.1 A presente contratação considera a experiência institucional decorrente da execução do Contrato nº 17/2021, celebrado para atender às necessidades da Ufopa relacionadas à produção de materiais gráficos e à prestação de serviços editoriais.

3.2.2 À época, a solução adotada mostrou-se adequada ao contexto institucional existente, uma vez que concentrou, em um único instrumento contratual, o fornecimento de diversos materiais gráficos destinados à comunicação institucional, divulgação de eventos, sinalização, materiais promocionais e impressos administrativos, juntamente com serviços especializados voltados à editoração, normalização, revisão, obtenção de identificadores bibliográficos e publicação de obras técnico-científicas. Essa modelagem buscava racionalizar o processo de contratação e atender, de forma integrada, diferentes demandas da Universidade.

3.2.3 Entretanto, a experiência acumulada durante a execução contratual evidenciou que os serviços editoriais apresentam características técnicas, fluxos operacionais, critérios de qualidade, prazos e formas de acompanhamento significativamente distintos daqueles aplicáveis aos serviços gráficos de comunicação institucional. Embora reunidos em um único contrato, tais serviços possuem naturezas, públicos atendidos e objetivos institucionais próprios, exigindo planejamento, gestão e fiscalização especializados.

3.2.4 Além disso, desde a formalização daquela contratação, verificou-se importante evolução institucional da política editorial da Ufopa. A partir da institucionalização da Política Editorial da Ufopa e do fortalecimento da atuação da Edufopa, a atividade editorial passou a constituir função institucional permanente, estratégica e especializada, deixando de representar demanda acessória no conjunto dos serviços gráficos contratados pela Universidade. Paralelamente, observou-se crescimento da demanda por publicações técnico-científicas, fortalecimento das políticas de ciência aberta, ampliação das exigências de qualidade editorial e maior necessidade de assegurar regularidade e continuidade aos processos de editoração.

3.2.5 Nesse novo cenário institucional, a manutenção de um contrato único para atender simultaneamente demandas heterogêneas de comunicação institucional e serviços editoriais especializados deixou de representar a solução mais eficiente para a administração. A coexistência dessas diferentes naturezas de serviços em um mesmo instrumento contratual reduziu a flexibilidade do planejamento, dificultou o adequado gerenciamento das prioridades específicas da atividade editorial e limitou a capacidade de resposta às necessidades permanentes da Edufopa.

3.2.6 Assim, o presente ETP propõe a adoção de modelo contratual específico para os serviços editoriais e gráficos destinados às publicações institucionais da Edufopa, permitindo maior aderência às suas particularidades técnicas, aprimorando a gestão contratual, conferindo maior previsibilidade à execução dos serviços e contribuindo para o fortalecimento da política editorial da Universidade, em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da governança previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.3 IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA

3.3.1 A Ufopa, criada em 2009, consolidou-se ao longo de sua trajetória como uma instituição estratégica para a produção, difusão e democratização do conhecimento científico, tecnológico, cultural e institucional na Amazônia brasileira. Com atuação multicampi, atualmente desenvolve atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão em sete municípios do oeste paraense, abrangendo uma ampla diversidade de áreas do conhecimento e promovendo forte interação com os territórios amazônicos, povos indígenas, comunidades quilombolas, ribeirinhas e demais populações tradicionais.

3.3.2 Esse processo de consolidação institucional foi acompanhado por um crescimento expressivo da produção científica, técnica e institucional da Universidade, impulsionado pela expansão dos cursos de graduação e pós-graduação, pelo fortalecimento dos grupos de pesquisa, pela ampliação das ações de extensão, internacionalização e inovação e pelo aumento da qualificação do seu corpo docente e técnico. Como consequência, observa-se uma demanda crescente pela publicação de livros científicos, técnicos, didáticos e institucionais capazes de registrar, preservar e disseminar o conhecimento produzido pela Universidade.

3.3.3 Nesse contexto, a Edufopa exerce papel estratégico na execução da política editorial institucional, sendo responsável pela publicação e difusão da produção intelectual da Universidade. Entretanto, embora criada em 2013, a Edufopa iniciou efetivamente suas atividades editoriais em 2022, encontrando-se ainda em processo de consolidação administrativa, técnica e operacional. Essa condição limita sua capacidade de atender, com recursos próprios, todas as etapas especializadas do processo editorial, especialmente aquelas relacionadas à preparação de originais, revisão textual, normalização, projeto gráfico, diagramação, produção de livros digitais e impressão de obras.

3.3.4 Somam-se a esse cenário as particularidades logísticas da Amazônia, que impõem desafios adicionais ao planejamento das contratações públicas. A localização multicampi da Ufopa, distribuída em municípios do interior da Amazônia, caracteriza-se pela dependência significativa do transporte fluvial, por longas distâncias entre as unidades, pela sazonalidade climática e por limitações da infraestrutura logística regional. Esses fatores influenciam diretamente os prazos de execução, os custos de aquisição de bens e serviços

e a distribuição das publicações institucionais, tornando indispensável o planejamento antecipado das contratações para assegurar a continuidade das atividades acadêmicas, científicas e editoriais.

3.3.5 Diante desse contexto, verifica-se que a estrutura atualmente disponível na Edufopa não é suficiente para absorver, de forma tempestiva e com o padrão de qualidade requerido, a crescente demanda institucional por publicações. A inexistência de equipe técnica multidisciplinar permanente para execução dos serviços especializados de editoração e produção gráfica constitui um fator limitante para a ampliação do catálogo editorial da Universidade e para a adequada divulgação do conhecimento produzido pela comunidade acadêmica.

3.3.6 Assim, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços editoriais e gráficos apresenta-se como medida necessária para garantir maior eficiência, qualidade técnica, padronização editorial e continuidade das publicações institucionais, contribuindo para o fortalecimento da política editorial da Ufopa, para a preservação de sua memória institucional e para a ampliação do acesso da sociedade ao conhecimento produzido na Amazônia.

3.4 IMPACTO DA CONTRATAÇÃO

3.4.1 A produção editorial da Ufopa possui características singulares por registrar e difundir conhecimentos produzidos no contexto amazônico, muitos dos quais abordam temas de interesse regional, saberes tradicionais, biodiversidade, sustentabilidade, educação intercultural e desenvolvimento territorial. Trata-se de um patrimônio intelectual que frequentemente não encontra espaço no mercado editorial comercial, reforçando o papel estratégico da Edufopa como instrumento de democratização do conhecimento e de valorização da produção científica da Amazônia.

3.4.2 A contratação se mostra uma opção mais vantajosa não só para viabilizar as publicações de livros e elevar o impacto das pesquisas e produções técnicas da Ufopa mas assegurar o ciclo completo da comunicação científica institucional da Ufopa. Isto porque a publicação de obras é fundamental para a disseminação do conhecimento gerado no âmbito da Universidade, permitindo que suas contribuições alcancem um público mais amplo e fortaleçam a relevância e o impacto de suas atividades no contexto regional, nacional e internacional.

3.4.3 Ao optar por contratos de serviços de uma editora especializada, a Edufopa garante a qualidade editorial das obras, uma vez que essas empresas possuem expertise e conhecimento específico em revisão literária, diagramação, impressão e produção de livros nas referidas áreas de estudo. Ademais, as editoras trazem consigo uma estrutura organizacional e recursos técnicos necessários para produzir obras com acabamento profissional, respeitando os padrões de publicação estabelecidos pela comunidade acadêmica.

3.4.4 Dessa forma, a contratação se mostra indispensável para atender à demanda crescente de publicações, contribuindo para a valorização e reconhecimento das pesquisas realizadas e expertises adquiridas, e promovendo o avanço do conhecimento técnico e científico, além de garantir maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

3.5 ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

3.5.1 A presente contratação encontra-se plenamente alinhada ao planejamento estratégico da Ufopa, constituindo instrumento necessário para o cumprimento de sua missão institucional de "produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, a inovação e o desenvolvimento sustentável da Amazônia". Nesse contexto, a atuação da Edufopa representa um dos principais mecanismos institucionais de difusão, preservação e democratização da produção científica, tecnológica, técnica, cultural e institucional desenvolvida pela Universidade.

3.5.2 A contratação também contribui diretamente para o alcance dos objetivos estratégicos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), em especial o Objetivo Estratégico para Resultados na Sociedade (OE-RS-03): "Promover e desenvolver saberes científicos e tecnológicos em diálogo com a sociedade", fortalecendo as ações voltadas à comunicação científica, à valorização da produção intelectual da comunidade universitária e à ampliação do acesso público ao conhecimento produzido no contexto amazônico.

3.5.3 Além disso, a solução proposta guarda aderência com as diretrizes estabelecidas na Política Editorial da Edufopa, que orienta a publicação de obras acadêmicas, técnicas, culturais e institucionais destinadas à disseminação do conhecimento e à preservação da memória universitária, contribuindo para consolidar a identidade editorial da Ufopa e ampliar sua inserção nacional e internacional.

3.5.4 Sob o aspecto do planejamento administrativo, a contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) e possui respaldo no Plano de Gestão Orçamentária (PGO 2026), assegurando a disponibilidade dos recursos necessários para sua execução e garantindo maior previsibilidade, continuidade e eficiência na prestação dos serviços editoriais e gráficos demandados pela Universidade.

3.5.5 A contratação também fortalece as políticas institucionais de ciência aberta e de democratização do conhecimento, ao possibilitar a produção e disponibilização de obras em formatos impresso e digital, ampliando o acesso da sociedade aos resultados das pesquisas, das ações de ensino, extensão, inovação e gestão universitária desenvolvidas pela Ufopa.

3.6 CONCLUSÃO

3.6.1 Diante do exposto, evidencia-se a necessidade do planejamento e da contratação de solução especializada para a prestação de serviços editoriais e gráficos, como medida indispensável para assegurar a continuidade, a qualidade e a eficiência da política editorial da Ufopa.

3.6.2 A solução proposta contribuirá para ampliar a capacidade institucional da Edufopa na produção, preservação e difusão do conhecimento científico, tecnológico, técnico, cultural e institucional gerado no âmbito da Universidade, fortalecendo sua missão de democratizar o acesso ao conhecimento e de valorizar a produção intelectual desenvolvida na Amazônia.

3.6.3 Além de atender às demandas atuais e futuras por publicações acadêmicas e institucionais, a contratação permitirá maior previsibilidade na execução dos serviços editoriais, padronização das publicações, racionalização dos recursos públicos e fortalecimento da memória institucional da Ufopa, em consonância com seus objetivos estratégicos e com os princípios da eficiência, do planejamento e do interesse público que regem a Administração Pública.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Editora da Universidade Federal do Oeste do Pará (Edufopa)	Kelly Christina Ferreira Castro

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Assim, uma vez demonstrada a necessidade institucional da contratação e seu alinhamento com o planejamento estratégico da Universidade, passa-se à definição dos requisitos técnicos da solução, de modo a estabelecer as características indispensáveis ao atendimento das demandas identificadas.

5.2 Os itens a serem contratados são: serviços de editoração e diagramação de 50 obras (livros) em formatos impressos e digitais (e-books) com até 300 páginas cada livro e 2.500 tiragens impressas com especificações detalhadas no Termo de Referência.

5.2 DA CLASSIFICAÇÃO E ENQUADRAMENTO DO OBJETO

5.2.1 A solução apresentada neste estudo se enquadra na definição do o art. 6º, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021 – serviço –, por se tratar de atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração.

5.2.2 O objeto deste estudo se enquadra como serviço comum, conforme o art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, pois possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser definidos objetivamente no edital, com especificações usuais de mercado.

5.2.3 Portanto, sendo uma contratação de serviço comum, a solução pode ser licitada por meio da modalidade pregão, por força do art. 29, da Lei n. 14.133/2021.

5.3 SUSTENTABILIDADE

5.3.1 Para definição dos critérios de sustentabilidade da solução em estudo foi realizada consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU (disponível em: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/licitacoes-sustentaveis>), cujos resultados estão expressos a seguir:

5.3.1.1 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE APLICÁVEIS À SOLUÇÃO

5.3.1.1.1 Considerando a natureza da contratação e em observância ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto no art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, bem como às orientações constantes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU), verificou-se a possibilidade de adoção de critérios de sustentabilidade compatíveis com o objeto da contratação.

5.3.1.1.2 Para os serviços gráficos, deverão ser observadas, sempre que tecnicamente viáveis e economicamente compatíveis, práticas que promovam a redução dos impactos ambientais, tais como a utilização de papel proveniente de origem legal e sustentável, a racionalização do consumo de insumos, a priorização de provas digitais, a redução de desperdícios no processo produtivo e a adequada destinação dos resíduos gerados durante a execução dos serviços. Sempre que compatível com a finalidade institucional, será priorizada a publicação em formato digital, contribuindo para redução do consumo de papel.

5.3.1.1.3 No âmbito dos serviços editoriais, a contratação deverá incentivar a produção e disponibilização de obras em formatos digitais acessíveis, contribuindo para ampliar o acesso ao conhecimento, reduzir a necessidade de impressões desnecessárias e fortalecer as políticas institucionais de democratização da informação e de ciência aberta.

5.3.1.1.4 A contratada deverá observar ainda a legislação ambiental, trabalhista e de saúde e segurança aplicável às atividades desenvolvidas, bem como adotar boas práticas de responsabilidade socioambiental compatíveis com a natureza dos serviços prestados.

5.4 DA PADRONIZAÇÃO

5.4.1 Em consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), verificou-se que o objeto desta contratação não integra o Catálogo Eletrônico de Padronização de que trata a Portaria SEGES/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022, inexistindo, portanto, item padronizado aplicável aos serviços editoriais e gráficos, objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

5.4.2 Todavia, embora inexistam padrões nacionais específicos para esse tipo de contratação, a execução dos serviços deverá observar os padrões técnicos e editoriais estabelecidos pela Ufopa, especialmente aqueles definidos pela Política Editorial da Edufopa, pelos manuais, normas editoriais, identidade visual institucional e demais instrumentos que disciplinem a produção de publicações impressas e digitais da Universidade.

5.4.3 Essa padronização institucional tem por objetivo assegurar uniformidade gráfica e editorial, qualidade técnica, identidade visual, conformidade com normas bibliográficas e fortalecimento da política editorial da Ufopa, garantindo que todas as obras publicadas mantenham padrão compatível com a missão institucional da Editora.

5.5 DOS LOCAIS E PRAZOS PARA ENTREGA

5.5.1 Para os serviços de impressão, neste caso os livros impressos, estes deverão ser entregues, acompanhados de nota fiscal, na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio (Proad/DAP), localizada na Avenida Cuiabá, nº 962, Bairro Liberdade, Município de Santarém/PA, CEP 68040175 (esquina com Avenida Rui Barbosa, em frente o Banco do Brasil).

5.5.2 A definição das quantidades e dos itens será melhor especificada no Termo de Referência.

5.5.3 Deverá ser de responsabilidade exclusiva da contratada as despesas com frete, além do acondicionamento no transporte dos materiais (embalagem e armazenamento), evitando danos aos produtos.

5.5.4 Os materiais devem estar em conformidade com as especificações técnicas. Deve haver previsão de substituição de itens que não atendam aos requisitos.

5.6 DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

5.6.1 A Equipe de Planejamento entende que poderão ser exigidos, na fase de habilitação técnica do futuro certame, os seguintes requisitos mínimos, com fundamento no art. 67 da Lei nº 14.133/2021 e conforme modelo de Termo de Referência para compras da AGU:

5.6.2 Comprovação de aptidão para a prestação de serviços similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

5.6.3 Será admitido o somatório de diferentes atestados para fins de comprovação do quantitativo mínimo exigido, inclusive quando relativos a contratos executados simultaneamente. Os documentos poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa.

5.6.4 O fornecedor deverá disponibilizar todas as informações necessárias à validação dos atestados, inclusive cópia dos contratos que lhes deram origem, dados da contratante e local da execução, sempre que solicitado pela Administração.

5.6.5 A exigência desses requisitos procura garantir a entrega da solução dentro dos padrões de qualidade especificados e conforme os prazos estabelecidos. Dessa forma, minimiza-se o risco de contratação de fornecedores inexperientes ou incapazes de cumprir com as obrigações contratuais. Além disso, assegura-se que todos os eventuais licitantes possuam um nível mínimo de qualificação, promovendo competição justa com valorização da capacidade e da qualidade dos fornecedores.

5.7 CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E PAGAMENTO

5.7.1 A Equipe de Planejamento, em atendimento ao art. 40, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, procedeu à análise das práticas de aquisição e pagamento adotadas pelo setor privado para o objeto em questão. Constatou-se que as condições previstas na contratação pública — como pagamento após entrega e prazos de até 30 dias — são compatíveis com os usos e costumes comerciais do ramo, não sendo identificada a necessidade de ajustes específicos para garantir aderência ao mercado.

5.8 INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS

5.8.1 Por se tratar de prestação de serviços, após análise técnica conduzida pela Equipe de Planejamento, constatou-se não se aplica à presente contratação a indicação de marca/modelo específico.

5.9 GARANTIA DA CONTRATAÇÃO (ARTS. 96 A 101 DA LEI 14.133/2021)

5.9.1 Considerando que a presente contratação tem por objeto a prestação de serviços editoriais e gráficos especializados, cuja execução será acompanhada e fiscalizada por servidores designados, e considerando ainda que o levantamento de mercado evidenciou a existência de fornecedores qualificados e a reduzida probabilidade de inadimplemento contratual, a Equipe de Planejamento conclui que a exigência de garantia contratual não se mostra necessária nem proporcional ao risco da contratação. Dessa forma, opta-se pela não exigência de garantia, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e das demais medidas de fiscalização e recebimento dos serviços.

5.10 VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.10.1 O prazo de vigência da contratação é de um ano (12 meses) contados da assinatura do contrato, prorrogável sucessivamente até o limite legal aplicável aos contratos de prestação continuada, isto é, por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.10.2 O prazo acima se justifica em virtude de se constatar maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual.

5.10.2.1 JUSTIFICATIVA PARA CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COMO SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA

5.10.2.1.1 A presente contratação possui natureza continuada, uma vez que se destina ao atendimento de demanda permanente da Edufopa, relacionada à execução dos serviços editoriais e gráficos necessários à publicação de obras institucionais e acadêmicas. Embora a execução dos serviços ocorra sob demanda, conforme a programação editorial e a aprovação de obras, a necessidade administrativa é contínua e indispensável ao cumprimento da missão institucional da Editora. A interrupção desses serviços comprometeria a execução da política editorial da Universidade, a difusão da produção científica, tecnológica e cultural e o atendimento às demandas institucionais de publicação, justificando a adoção de contrato de prestação continuada, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.11 ÍNDICE DE REAJUSTE DE PREÇOS

5.11.1 Nos termos do art. 92 da Lei nº 14.133/2021, que assegura o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, o índice adotado para o reajuste dos valores contratuais será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo IBGE. Trata-se do índice oficial da inflação no Brasil, amplamente utilizado na Administração Pública para correção de contratos relacionados a bens de consumo e de uso geral. O IPCA reflete de forma adequada a variação de preços de produtos amplamente comercializados no varejo, sendo, portanto, o mais apropriado para contratações dessa natureza.

5.12 SUBCONTRATAÇÃO

5.12.1 Na presente contratação não será admitida a subcontratação.

6. BENCHMARKING INSTITUCIONAL

6.1 BENCHMARKING INSTITUCIONAL E ANÁLISE DE SOLUÇÕES ADOTADAS POR EDITORAS UNIVERSITÁRIAS

6.1.1 Como parte do levantamento de mercado e em observância ao princípio do planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021, foram realizadas consultas técnicas e reuniões institucionais com editoras universitárias públicas que possuem experiência consolidada na gestão de serviços editoriais e gráficos, com o objetivo de conhecer modelos de contratação, fluxos de trabalho, formas de fiscalização e soluções adotadas para atendimento das demandas editoriais.

6.1.2 Nesse contexto, foram analisadas experiências da Editora da Universidade Federal do Pará (Edufpa), da Editora da Universidade Federal do Maranhão (Edufma) e da Editora da Universidade do Estado do Pará (Eduepa), instituições que apresentam relevante atuação na publicação de obras acadêmicas e científicas e que possuem características institucionais e regionais semelhantes às da Ufopa.

6.1.3 As consultas permitiram identificar boas práticas relacionadas à organização dos processos editoriais, à estruturação dos contratos, à definição dos serviços especializados, aos mecanismos de acompanhamento contratual e às especificações técnicas utilizadas na contratação de empresas prestadoras de serviços editoriais e gráficos. Também foram analisados documentos e instrumentos administrativos disponibilizados por essas instituições, os quais subsidiaram a construção da solução proposta neste ETP.

6.1.4 Além das reuniões técnicas realizadas, foram examinados instrumentos contratuais utilizados por essas instituições, permitindo identificar requisitos técnicos, formas de organização dos serviços, especificações editoriais e mecanismos de gestão contratual que se mostraram compatíveis com as necessidades da Eufopa. A análise comparativa desses documentos constituiu importante subsídio para o aperfeiçoamento da presente contratação, contribuindo para a adoção de uma solução aderente às boas práticas observadas no âmbito das editoras universitárias públicas.

6.1.5 As informações obtidas durante esse processo de *benchmarking* contribuíram para o aperfeiçoamento da modelagem da contratação pretendida pela Eufopa, permitindo adaptar soluções já consolidadas à realidade institucional da Ufopa, respeitando suas especificidades administrativas, editoriais e logísticas, especialmente aquelas relacionadas ao contexto amazônico. As boas práticas identificadas foram adaptadas à realidade administrativa, orçamentária e logística da Ufopa, não constituindo mera reprodução dos modelos analisados.

Quadro 1: Benchmarkin institucional e análises de soluções adotadas pelas Editoras Universitárias consultadas.

Instituição	Aspecto Analisado	Contribuição para o ETP
EDUFPA	Modelo de contratação e fluxo editorial	Estruturação da solução
EDUFMA	Serviços editoriais contratados	Definição do escopo técnico

6.1.6 Além disso, foi avaliado as cinco alternativas do mercado para a melhor escolha. Foram elas:

6.1.6.1 EXECUÇÃO DIRETA PELA ADMINISTRAÇÃO

6.1.6.1.1 A primeira alternativa analisada consistiu na execução integral dos serviços editoriais e gráficos pela própria Ufopa, mediante utilização de servidores, equipamentos e infraestrutura institucionais.

6.1.6.1.2 Essa solução proporcionaria maior controle sobre todas as etapas do processo editorial e permitiria a realização das atividades de acordo com os padrões técnicos estabelecidos pela Edufopa. Entretanto, verificou-se que a Universidade não dispõe, atualmente, de estrutura organizacional, equipe técnica multidisciplinar permanente nem parque gráfico compatível com a complexidade dos serviços pretendidos.

6.1.6.1.3 Além disso, a execução direta exigiria investimentos significativos em infraestrutura, aquisição de softwares especializados, equipamentos gráficos, contratação ou capacitação permanente de profissionais especializados em preparação editorial, revisão, normalização, projeto gráfico, diagramação, produção digital e impressão, resultando em elevado custo de implantação e manutenção.

6.1.6.1.4 Conclusão: A alternativa mostrou-se tecnicamente e economicamente inviável, não atendendo às necessidades institucionais da Universidade.

6.1.6.2 CONTRATAÇÃO APENAS DOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO

6.1.6.2.1 A segunda alternativa analisada consistiu na contratação exclusiva dos serviços gráficos de impressão, permanecendo sob responsabilidade da Edufopa a execução de todas as etapas editoriais que antecedem a produção física das obras.

6.1.6.2.2 Embora essa solução permitisse maior controle institucional sobre o conteúdo editorial, verificou-se que a Universidade não dispõe de equipe técnica permanente suficiente para atender, com regularidade e qualidade, à crescente demanda por preparação de originais, revisão textual, normalização, projeto gráfico, diagramação e produção de arquivos digitais.

6.1.6.2.3 A adoção desse modelo comprometeria a capacidade operacional da Edufopa, ampliaria o tempo de produção das obras e aumentaria o risco de formação de demanda reprimida, dificultando o cumprimento do planejamento editorial da Universidade.

6.1.6.2.4 Conclusão: A alternativa mostrou-se insuficiente para atender às necessidades atuais da Edufopa.

6.1.6.3 CONTRATAÇÃO APENAS DOS SERVIÇOS EDITORIAIS

6.1.6.3.1 Também foi analisada a possibilidade de contratação exclusiva dos serviços editoriais especializados, permanecendo a impressão sob responsabilidade de outro procedimento licitatório ou contratação específica.

6.1.6.3.2 Embora essa alternativa possibilitasse a especialização dos serviços editoriais, verificou-se que ela exigiria a realização de procedimentos administrativos distintos para contratação da impressão, aumentando a complexidade da gestão contratual, o número de fiscais envolvidos, a necessidade de coordenação entre fornecedores e o risco de atrasos na conclusão das publicações.

6.1.6.3.3 Além disso, eventuais incompatibilidades técnicas entre arquivos editoriais e especificações gráficas poderiam gerar retrabalhos e dificuldades na definição de responsabilidades durante a execução contratual.

6.1.6.3.4 Conclusão: A alternativa mostrou-se menos eficiente sob os aspectos administrativo e operacional.

6.1.6.4 CONTRATAÇÃO EM GRUPOS DISTINTOS

6.1.6.4.1 A Equipe de planejamento também analisou a possibilidade de estruturar a contratação em grupos distintos, separando os serviços editoriais dos serviços gráficos de impressão.

6.1.6.4.2 Essa alternativa apresenta potencial para ampliar a competitividade do certame, permitindo a participação de empresas especializadas em cada segmento de atuação.

6.1.6.4.3 Entretanto, considerando as características das publicações produzidas pela Edufopa, verificou-se que os serviços editoriais e gráficos constituem etapas sucessivas de um mesmo processo de produção editorial, apresentando elevado grau de interdependência técnica, operacional e funcional.

6.1.6.4.4 A fragmentação da contratação implicaria aumento da complexidade da gestão contratual, necessidade de maior coordenação entre fornecedores, ampliação dos riscos de incompatibilidades técnicas, retrabalhos e atrasos na entrega das publicações, além de dificultar a fiscalização da execução contratual.

6.1.6.4.5 Conclusão: Embora tecnicamente possível, a alternativa não apresentou vantagens suficientes para justificar sua adoção.

6.1.6.5 CONTRATAÇÃO EM GRUPO ÚNICO (SOLUÇÃO ESCOLHIDA)

6.1.6.5.1 A quinta alternativa consistiu na contratação de empresa especializada para execução integrada dos serviços editoriais e gráficos necessários à produção das publicações institucionais da Edufopa.

6.1.6.5.2 Essa solução contempla, em um único fluxo operacional, todas as etapas do processo editorial, compreendendo preparação de originais, revisão textual, normalização, projeto gráfico, diagramação, produção de livros digitais, impressão, acabamento e entrega das obras.

6.1.6.5.3 A análise técnica demonstrou que essa alternativa proporciona maior integração entre as etapas de produção, reduz riscos de incompatibilidades entre fornecedores, simplifica a gestão contratual, facilita a fiscalização da execução dos serviços, promove maior padronização editorial e assegura maior previsibilidade no atendimento das demandas da Universidade.

6.1.6.5.4 Além disso, a solução foi corroborada pelas experiências observadas durante o *benchmarking* realizado junto às editoras universitárias da Universidade Federal do Pará (Edufpa), Universidade Federal do Maranhão (Edufma) e Universidade do Estado do Pará (Eduepa), bem como pelas lições aprendidas com a execução do Contrato nº 17/2021, cujos resultados subsidiaram o aperfeiçoamento da modelagem proposta neste ETP.

6.1.6.5.5 Conclusão: A contratação em grupo único mostrou-se a alternativa mais vantajosa, reunindo os melhores resultados sob os aspectos técnico, operacional, administrativo e econômico, razão pela qual foi escolhida como solução para atendimento da necessidade institucional da Ufopa.

6.1.7 Após a análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a contratação em grupo único demonstrou maior aderência às necessidades institucionais da Ufopa, considerando a natureza integrada do processo editorial, a estrutura organizacional da Edufopa, a experiência adquirida em contratações anteriores, o *benchmarking* realizado junto a outras editoras universitárias públicas e os princípios da eficiência, do planejamento e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021. Com base nessa análise comparativa, apresenta-se, a seguir, a síntese das alternativas avaliadas. A solução escolhida mostrou-se também a mais vantajosa sob o aspecto do custo global do ciclo de contratação, considerando os custos administrativos de gestão, fiscalização, retrabalho e coordenação contratual.

Quadro 2: Síntese das alternativas e comparação entre vantagens e limitações

Alternativas	Vantagens	Limitações	Resultado da Análise
Execução própria	Controle integral	Alto custo, ausência de equipe	Inviável
Apenas editoração e diagramação	Especialização	Necessidade de nova contratação para impressão	Não recomendada
Apenas impressão	Menor escopo	Exige equipe editorial permanente	Não recomendada
Dois grupos	Competitividade	Maior complexidade de gestão	Pouco vantajosa
Único grupo	Integração, padronização, fiscalização simplificada	Dependência de um único fornecedor	Solução escolhida

7. Levantamento de Mercado

7.1 Em observância ao princípio do planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021, foram realizadas consultas técnicas e reuniões institucionais com editoras universitárias públicas que possuem experiência consolidada na gestão de serviços editoriais e gráficos, com o objetivo de conhecer modelos de contratação, fluxos de trabalho, formas de fiscalização e soluções adotadas para atendimento das demandas editoriais, o que estão relatadas e detalhadas no item 6 intitulado *Benchmarking Institucional* e que levaram ao levantamento de mercado, com a solução escolhida a de uma solução como um todo. Abaixo tem-se o quadro com a síntese do levantamento de mercado, que está detalhadamente descrito no item 8 intitulado Descrição da solução como um todo.

Quadro: Síntese do levantamento de Mercado

ETAPA	RESULTADO
Benchmarking Institucional	realizado
Consulta às editoras universitárias	EDUFPA, EDUFMA E EDUEPA
análise de contratos	realizada
Consulta às IRPs	sem resultados compatíveis
Consultas à ARPs	sem resultados compatíveis
Existência de fornecedores	confirmada
Competitividade do mercado	adequada
Solução escolhida	grupo único

7.2 Com base na necessidade institucional apresentada e nas análises realizadas nos tópicos anteriores deste ETP, a Equipe de Planejamento propõe como solução mais adequada a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços editoriais e**

gráficos para a Eufopa, incluindo a preparação e revisão de originais, revisão literária, diagramação, revisão bibliográfica, produção de livros digitais (e-books) e impressos, em atendimento às demandas da Eufopa e demais unidades acadêmicas e administrativas da Ufopa.

7.3 ELEMENTOS QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.3.1 Item 1 – Prestação de serviços editoriais especializados (revisão de texto, preparação editorial, criação de projeto gráfico, diagramação, assessoria técnica para obtenção do ISBN e DOI, preparação dos metadados editoriais e elaboração da ficha catalográfica por profissional habilitado), quando solicitado pela Administração, para a produção de livros impressos e digitais (e-books).

7.3.1.1 A contratação deste serviço justifica-se pela necessidade de garantir a qualidade técnica, editorial e gráfica das publicações produzidas pela Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), assegurando que livros, e-books, manuais, materiais didáticos e demais obras institucionais atendam aos padrões editoriais, às normas técnicas e à legislação aplicável. A solução possibilita maior eficiência na produção editorial, padronização das publicações, fortalecimento da Editora da Universidade Federal do Oeste do Pará (Eufopa) e ampliação da difusão do conhecimento científico, tecnológico, cultural e institucional produzido pela Universidade.

7.3.2 Item 2 – Prestação de serviços gráficos na impressão de livros com até 300 páginas, contendo capa flexível, tamanho do livro fechado 145mmX225mm com papel da capa do tipo couché fosco de 250 gm² e cor 4 x0, orelhas de 100mm x 100mm, acabamento da capa com laminação fosco frente e verso e verniz brilho na frente, baixo relevo de 30 mm de altura e 140 mm de largura, miolo de 145mm x225 mm (tamanho fechado), com papel do miolo off set 90 gm², cor 4x4 e encadernação do tipo lombada quadrada colada.

7.3.2.1 A contratação do serviço de impressão de livros é necessária para viabilizar a produção física das obras aprovadas pela Eufopa e das demais publicações institucionais destinadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação e à gestão universitária. A disponibilidade de exemplares impressos atende às demandas de distribuição para bibliotecas, atividades acadêmicas, eventos científicos, ações de extensão, intercâmbio institucional e preservação do patrimônio bibliográfico da Universidade, contribuindo para ampliar o acesso ao conhecimento e o cumprimento da missão institucional da Ufopa.

8. Descrição da solução como um todo

8.1 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1.1 Embora os serviços editoriais e gráficos possam, em tese, ser executados por empresas distintas, a análise técnica realizada no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar demonstrou que tais atividades apresentam elevado grau de interdependência operacional, funcional e técnica, constituindo etapas sucessivas e complementares de um único processo de produção editorial.

8.1.2 A execução coordenada dos serviços editoriais e gráficos possibilita maior integração entre as etapas de preparação de originais, revisão, normalização, projeto gráfico, diagramação, produção de arquivos finais, impressão, acabamento e entrega das obras, reduzindo riscos de incompatibilidades técnicas, retrabalho, atrasos e conflitos de responsabilidade entre fornecedores distintos.

8.1.3 Assim, a solução ora proposta não decorre apenas de uma escolha administrativa, mas do amadurecimento institucional da política editorial da UFOPA e da incorporação das lições aprendidas durante a execução contratual anterior, em observância ao princípio do planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021.

8.1.4 No contexto da Eufopa, cujas publicações apresentam características editoriais diversificadas e são produzidas sob demanda, a centralização da execução em um único contratado favorece o planejamento, o acompanhamento e a fiscalização contratual, além de assegurar maior padronização gráfica e editorial das obras publicadas.

8.1.5 Sob a perspectiva da gestão contratual, a contratação em grupo único evidencia melhor atendimento ao interesse público, promove maior eficiência administrativa ao simplificar os procedimentos de fiscalização, medição, recebimento dos serviços e gestão das ordens de serviço, reduzindo custos operacionais para a Administração e conferindo maior celeridade ao atendimento das demandas editoriais da Universidade.

8.1.6 Diante dessas características, conclui-se que o parcelamento da solução, embora possível em tese, não representa vantagem técnica, econômica ou administrativa para a Administração, uma vez que a integração entre os serviços constitui fator essencial para garantir a qualidade, a tempestividade, a uniformidade das publicações institucionais e a adequada execução da política editorial da Ufopa.

8.1.7 A experiência adquirida com a execução do Contrato nº 17/2021 evidenciou que a concentração, em um mesmo instrumento contratual, de materiais gráficos destinados à comunicação institucional, divulgação de eventos, sinalização e demais demandas administrativas, juntamente com serviços editoriais especializados voltados à publicação de obras acadêmicas, embora adequada ao contexto institucional existente à época, não atende de forma otimizada às necessidades atuais da Editora da Ufopa.

8.1.8 Durante a execução contratual verificou-se que os serviços editoriais possuem características técnicas, fluxos de trabalho, prazos, critérios de qualidade e formas de acompanhamento distintos daqueles aplicáveis aos serviços gráficos de comunicação institucional, demandando planejamento específico e gestão contratual especializada.

8.1.9 Nesse contexto, a evolução da política editorial da Universidade, a institucionalização da Eufopa como órgão responsável pela gestão das publicações acadêmicas e o aumento das demandas por editoração científica justificam a adoção de modelo contratual específico para os serviços editoriais e gráficos destinados às publicações institucionais.

8.1.10 A análise comparativa das alternativas evidenciou que a contratação de solução única apresenta maior aderência às necessidades da Administração, pois reúne em um único fluxo operacional todas as etapas do processo editorial, proporcionando maior integração técnica, simplificação da gestão contratual, redução de riscos de incompatibilidades entre fornecedores e maior eficiência na execução das publicações institucionais da Eufopa.

Quadro: Análise comparativa entre as alternativas de levantamento de mercado

Critério	execução própria	só impressão	só editoração e diagramação	dois grupos	único grupo
Viabilidade técnica	baixa	média	média	alta	alta
Integração	alta	baixa	baixa	média	muito alta
Fiscalização	simples	complexa	complexa	complexa	simples
Risco de atraso	alto	médio	médio	médio	baixo
Padronização	alta	média	média	média	alta
Eficiência Administrativa	baixa	média	média	média	alta

8.1.11 O levantamento de mercado evidenciou a existência de empresas especializadas aptas a executar integralmente a solução pretendida, abrangendo tanto os serviços editoriais quanto os serviços gráficos, demonstrando a viabilidade da contratação em grupo único sem comprometimento da competitividade do certame.

8.1.12 A análise das alternativas disponíveis evidenciou que a contratação de empresa especializada representa a solução mais vantajosa para a Administração, considerando que a Ufopa não dispõe, em sua estrutura organizacional, de equipe técnica permanente, quantitativamente suficiente e multidisciplinar para executar todas as etapas do processo editorial com a qualidade, a celeridade e a capacidade operacional exigidas pela crescente demanda institucional.

8.1.13 A alternativa de execução direta pela administração mostrou-se inviável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que demandaria a contratação ou alocação permanente de profissionais especializados em diferentes áreas do processo editorial, bem como investimentos significativos em softwares profissionais, equipamentos gráficos, infraestrutura tecnológica e capacitação continuada, o que acarretaria elevados custos de implantação e manutenção, sem garantia de utilização contínua desses recursos.

8.1.14 Também se verificou que a contratação integrada dos serviços editoriais proporciona maior eficiência administrativa ao concentrar, em um único instrumento contratual, todas as etapas necessárias à produção editorial, reduzindo o tempo de execução, eliminando retrabalhos, facilitando a gestão e fiscalização contratual, promovendo a padronização das publicações institucionais e assegurando maior controle sobre a qualidade dos produtos entregues.

8.1.15 A solução proposta também foi fundamentada na análise de experiências bem-sucedidas adotadas por editoras universitárias públicas, especialmente pela UFPA (Eufpa), UFMA (Eufma) e UEPA (Euepa), cujos modelos de contratação e instrumentos administrativos foram analisados pela Equipe de Planejamento durante a elaboração deste ETP.

8.1.16 Além disso, a contratação está alinhada aos objetivos estratégicos da Ufopa, especialmente aqueles relacionados ao fortalecimento da Eufopa, à ampliação da divulgação da produção científica, tecnológica, técnica, cultural e institucional, à valorização do acesso aberto ao conhecimento e ao aperfeiçoamento dos processos da comunicação científica institucional.

8.1.17 Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada na prestação de serviços editoriais e gráficos constitui a alternativa que melhor atende aos princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento, da continuidade do serviço público e do interesse público, proporcionando maior qualidade técnica às publicações institucionais, racionalização dos recursos administrativos e melhores condições para o cumprimento da missão institucional da Universidade.

8.1.18 A solução proposta neste ETP não decorre exclusivamente da análise interna da Administração, mas da conjugação entre a experiência institucional acumulada pela Ufopa, as lições aprendidas na execução contratual anterior, o *benchmarking* realizado junto a editoras universitárias públicas e a avaliação das alternativas disponíveis no mercado, em observância ao princípio do planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021.

8.2 JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.2.1 Embora os serviços editoriais e os serviços gráficos de impressão possam, em tese, ser contratados separadamente, a análise técnica realizada no presente ETP demonstrou que tais atividades constituem etapas sucessivas, complementares e fortemente interdependentes de um único processo de produção editorial.

8.2.2 No contexto da Edufopa, a execução dos serviços envolve fluxo integrado que compreende preparação de originais, revisão textual, normalização, projeto gráfico, diagramação, produção de arquivos finais para impressão e para publicação digital, conferência técnica, impressão, acabamento e entrega das obras. A qualidade do produto final depende da adequada articulação entre todas essas etapas, de modo que eventual fragmentação da execução ampliaria os riscos de incompatibilidades técnicas, retrabalhos, atrasos na entrega das publicações e dificuldades na definição de responsabilidades entre diferentes fornecedores.

8.2.3 Além dos aspectos técnicos, a avaliação das alternativas demonstrou que o parcelamento da solução implicaria aumento da complexidade administrativa, exigindo a condução de procedimentos distintos de contratação, maior esforço de coordenação entre contratados, ampliação das atividades de fiscalização contratual, incremento dos custos indiretos de gestão e maior risco de descontinuidade na execução dos serviços editoriais.

8.2.4 O levantamento de mercado realizado, aliado ao benchmarking conduzido junto às editoras universitárias da Universidade Federal do Pará (Edufpa), da Universidade Federal do Maranhão (Edufma) e da Universidade do Estado do Pará (Eduepa), evidenciou a existência de empresas aptas a executar integralmente a solução pretendida, sem prejuízo da competitividade do certame, afastando a necessidade de parcelamento como mecanismo de ampliação da competição.

8.2.5 A opção pela contratação em grupo único também encontra respaldo na experiência institucional decorrente da execução do Contrato nº 17/2021 e na evolução da política editorial da Ufopa, que evidenciaram a necessidade de conferir maior integração, padronização, previsibilidade e eficiência à execução dos serviços especializados destinados às publicações institucionais.

8.2.6 Conclui-se, portanto, que o parcelamento da solução comprometeria a eficiência da contratação e não representaria ganho econômico ou técnico para a Administração, razão pela qual a contratação em grupo único se mostra a alternativa mais adequada para atendimento do interesse público, em observância aos princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade e da busca da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/202.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

9.1 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

9.1.1 A estimativa das quantidades está detalhada na tabela a seguir:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Prestação de serviços editoriais especializados, compreendendo revisão de texto, preparação editorial, criação de projeto gráfico de capa e miolo, diagramação de capa e miolo, emissão de ficha catalográfica e registro ISBN, destinados à produção de livros impressos e registro DOI destinados à produção de livros digitais (e-books).	50 (cinquenta unidades)
02	Impressão de livros com no mínimo 180 páginas e no máximo 300 páginas.	2500 (duas mil e quinhentas unidades)

9.2 METODOLOGIA UTILIZADA PARA A ESTIMATIVA

9.2.1 A metodologia adotada considera, de forma integrada, os seguintes parâmetros:

9.2.1.1 Levantamento do histórico de demandas da Edufopa e das demais unidades acadêmicas e administrativas, tomando como referência as solicitações de serviços editoriais registradas nos últimos exercícios, incluindo publicações impressas e digitais, revisões textuais, diagramações, produções de e-books e materiais institucionais.

9.2.1.2 Mapeamento da demanda potencial, considerando a expansão das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão universitária, bem como a tendência de crescimento da produção científica, técnica, didática e institucional da Universidade, especialmente em razão da consolidação da Edufopa como unidade responsável pela política editorial institucional.

9.2.1.3 Planejamento institucional, observando os objetivos estratégicos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), no Plano Anual de Contratações (PAC), na Política Editorial da Edufopa e nos demais instrumentos de planejamento da Universidade que envolvam ações de divulgação científica, produção técnica e comunicação institucional.

9.2.1.4 Estimativa de consumo por unidade de serviço, considerando as características das publicações habitualmente produzidas pela Universidade, tais como número médio de páginas, complexidade editorial, quantitativos de exemplares impressos, necessidade de revisão, diagramação, produção de versões digitais (e-books) e demais serviços correlatos.

9.2.1.5 Margem de segurança, destinada ao atendimento de demandas extraordinárias ou imprevisíveis decorrentes de novos projetos institucionais, editais de fomento, eventos científicos, publicações de caráter emergencial ou outras necessidades supervenientes, sem comprometer a continuidade da execução contratual.

9.2.2 Destaca-se que os quantitativos previstos possuem natureza estimativa, não constituindo obrigação de contratação integral por parte da Administração, sendo os serviços executados conforme a efetiva necessidade da Universidade e mediante emissão das respectivas ordens de serviço, observados os limites contratuais, a disponibilidade orçamentária e o interesse público.

9.2.3 A metodologia adotada busca assegurar o equilíbrio entre economicidade, eficiência, planejamento e flexibilidade administrativa, permitindo que a contratação atenda às demandas institucionais ao longo de sua vigência, sem gerar estoques desnecessários, desperdícios de recursos públicos ou interrupções na prestação dos serviços editoriais.

9.3 JUSTIFICATIVA PARA DEFINIÇÃO DAS QUANTIDADES

9.3.1 A definição das quantidades estimadas para a presente contratação foi realizada com base em metodologia fundamentada em critérios técnicos, históricos anuais de publicações feita pela Edufopa e prospectivos, buscando assegurar o adequado atendimento às necessidades institucionais da Ufopa, sem incorrer em superdimensionamento ou subdimensionamento da contratação.

9.3.2 Em razão da diversidade de produtos editoriais e da impossibilidade de prever, com exatidão, a quantidade de cada publicação a ser produzida durante a vigência contratual, a estimativa dos quantitativos foi elaborada por unidade de serviço, tomando como referência o consumo anual estimado e a expectativa de crescimento das demandas institucionais.

10. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 751.250,00

10.1 METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1.1 A estimativa do valor da contratação será elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com a regulamentação aplicável à pesquisa de preços no âmbito da Administração Pública Federal, mediante utilização de parâmetros que reflitam os preços praticados pelo mercado para objetos de natureza semelhante.

10.1.2 Para obtenção do preço estimado, serão priorizadas, sempre que disponíveis e compatíveis com o objeto da contratação, as seguintes fontes de pesquisa:

I – preços constantes do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II – contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública;

III – atas de registro de preços vigentes compatíveis com o objeto;

IV – pesquisa direta com fornecedores especializados do ramo editorial e gráfico, quando necessária;

V – outras bases de dados oficiais admitidas pela legislação aplicável.

10.1.3 A definição do valor estimado observará critérios técnicos de tratamento dos dados coletados, com exclusão de valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados, buscando refletir o preço de mercado da solução pretendida e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10.1.4 A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com a legislação aplicável às contratações públicas, considerando os parâmetros de mercado para a prestação de serviços editoriais e gráficos especializados, compatíveis com as necessidades da Ufopa.

10.1.5 A pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 contemplou os principais serviços necessários ao atendimento das demandas da Edufopa e das demais unidades acadêmicas e administrativas, abrangendo desde a preparação editorial dos originais até a impressão das obras, possibilitando a obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado.

10.1.6 Com base na pesquisa realizada, foi obtida a seguinte estimativa de custos:

Itens	Descrição	quantidade estimada	valor estimado por unidade R\$ (mediana)
01	Prestação de serviços editoriais especializados, compreendendo revisão de texto, preparação editorial, criação de projeto gráfico de capa e miolo, diagramação de capa e miolo, assessoria técnica para emissão de ficha catalográfica e registros ISBN e DOI destinados à produção de livros impressos e de e-books.	50 (cinqüenta unidades)	7.650,00
02	Impressão de livros com até 300 páginas.	2500 (dois mil e quinhentas unidades)	147,50
	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (somatória da quantidade estimada x valor estimado por unidade)		751.250,00

10.1.7 O valor global estimado para a contratação é de **R\$ 751.250,00 (setecentos e cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta reais)**.

10.1.8 A composição da estimativa contempla todas as etapas essenciais do processo de produção editorial institucional, permitindo que a Administração disponha de solução integrada para atender às demandas de publicação de obras científicas, técnicas, didáticas e institucionais produzidas no âmbito da Ufopa.

10.1.9 Os quantitativos estimados foram definidos a partir do histórico de produção editorial da Universidade, do levantamento das necessidades encaminhadas pelas unidades acadêmicas e administrativas, das metas estabelecidas no planejamento institucional e da expectativa de ampliação das ações de divulgação científica, extensão, inovação e comunicação institucional, especialmente em decorrência do fortalecimento da Edufopa como órgão responsável pela política editorial da Universidade.

10.1.10 Importa destacar que os valores apresentados possuem caráter estimativo e destinam-se exclusivamente ao planejamento da contratação, não constituindo obrigação de execução integral dos quantitativos previstos. A execução contratual ocorrerá de acordo com a efetiva demanda da Administração, mediante emissão das respectivas ordens de serviço, observados os limites contratuais, a disponibilidade orçamentária e o interesse público.

10.1.11 A estimativa elaborada demonstra-se compatível com a dimensão das atividades editoriais desenvolvidas pela Universidade e representa investimento estratégico para fortalecer a difusão do conhecimento produzido na instituição, ampliar o acesso às publicações científicas e técnicas, conferir maior eficiência aos processos editoriais e assegurar a continuidade das ações institucionais de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão universitária.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

11.1 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1.1 A Equipe de Planejamento analisou a possibilidade de parcelamento da solução, conforme previsto no art. 40, inciso V, alínea “b” e art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mas concluiu que **não é técnica ou economicamente viável parcelar a solução**, justificando-se, portanto, a adoção de **execução conjunta dos serviços editoriais e gráficos em grupo único ou de grupos de itens não parceláveis entre si**.

11.1.2 Os itens que compõem a solução apresentam **interdependência funcional, compatibilidade técnica ou logística comum**, sendo recomendável a contratação conjunta para garantir a padronização, a uniformidade da entrega e o adequado suporte técnico. Além disso, o fracionamento poderia acarretar **riscos operacionais, aumento de custos logísticos, dificuldades na gestão contratual e na garantia dos bens**.

11.1.3 Diante disso, opta-se pela **contratação em grupo único**, com a devida justificativa técnica, por se tratar da alternativa mais segura e eficiente para atender à necessidade da Administração.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

12.1 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

12.1.1 Embora a presente contratação possa ser executada de forma autônoma, sua adequada execução articula-se com outras atividades institucionais relacionadas à política editorial da Ufopa, como a obtenção de ISBN, DOI, elaboração de ficha catalográfica, disponibilização das obras em ambiente digital, preservação do acervo institucional e gestão do catálogo editorial. Tais atividades não configuram, necessariamente, contratações interdependentes, mas integram o fluxo editorial coordenado pela Edufopa.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

13.1 ANÁLISE DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO JUNTO AO PCA

13.1.1 Nos termos dos arts. 16 e 17 do Decreto nº 10.947/2022, registramos que a demanda em análise está prevista no Plano de Contratações Anual 2026, conforme publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (documento 18), de acordo com o detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 11118393000159-0-000001/2026

II) Data da publicação no PNCP: 13/10/2025

III) ID do item no PCA: 88 / 89

IV) Classe/Grupo: 891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO

V) Identificador da futura contratação: 158515-38/2026

13.1.2 Pelo exposto, encaminhem-se os autos para demais providências, nos termos do art. 18 do Decreto nº 10.947/2022.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

14.1 BENEFÍCIOS QUE PODEM SER ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

14.1.1 A presente contratação tem como objetivo principal o atendimento das demandas institucionais relacionadas à missão da Ufopa de produzir, preservar, difundir e democratizar o conhecimento científico, tecnológico, cultural e institucional, por meio da prestação de serviços editoriais especializados, compreendendo revisão literária, preparação e normalização de textos, diagramação, desenvolvimento de e-books, impressão de livros e demais serviços correlatos. A efetivação da contratação proporcionará os seguintes benefícios para a Administração:

14.1.1.1 Melhoria na qualidade dos serviços prestados: A contratação de empresa especializada possibilitará a execução dos serviços editoriais por profissionais qualificados e com experiência técnica, assegurando elevado padrão de qualidade na revisão textual, padronização editorial, diagramação, preparação de originais e produção gráfica das obras. Como consequência, haverá significativa melhoria na qualidade das publicações acadêmicas, científicas, técnicas e institucionais da Ufopa, ampliando sua credibilidade, acessibilidade e impacto junto à comunidade acadêmica, aos órgãos públicos e à sociedade em geral, além de fortalecer a imagem institucional da Universidade como produtora e difusora de conhecimento.

14.1.1.2 Maior eficiência operacional: A disponibilização de uma contratação continuada permitirá maior celeridade e previsibilidade na execução das atividades editoriais, eliminando a necessidade de contratações pontuais e reduzindo o tempo

entre a submissão dos originais e a publicação das obras. A medida contribuirá para diminuir gargalos administrativos, evitar retrabalhos decorrentes da contratação fragmentada de serviços e proporcionar melhor planejamento das atividades da Edufopa e das demais unidades acadêmicas e administrativas, favorecendo o atendimento simultâneo de múltiplas demandas editoriais e o fortalecimento da memória institucional.

14.1.1.3 Apoio ao cumprimento da missão institucional: *O objeto da contratação está diretamente relacionado às finalidades institucionais da Ufopa de promover o ensino, a pesquisa, a extensão, a inovação e a difusão do conhecimento. A produção e publicação de livros, e-books, manuais, relatórios, materiais didáticos, obras técnico-científicas e demais publicações institucionais constituem instrumentos essenciais para a socialização do conhecimento produzido na Universidade, contribuindo para o fortalecimento da comunicação científica, da inovação, da extensão universitária e da transparência das ações institucionais, em consonância com os princípios da administração pública e da função social da universidade pública.*

14.1.1.4 Redução de custos ou de riscos operacionais: *A contratação centralizada de serviços editoriais possibilitará ganhos de escala, maior racionalização dos recursos públicos e melhor planejamento orçamentário, reduzindo despesas decorrentes de processos de contratação isolados para cada demanda. Além disso, contribuirá para mitigar riscos relacionados à descontinuidade dos serviços editoriais, ao atraso na publicação de obras, à perda de qualidade técnica, ao descumprimento de cronogramas institucionais e à adoção de procedimentos editoriais distintos entre as diversas unidades da Universidade, promovendo maior padronização e segurança administrativa.*

14.1.1.5 Atendimento a obrigações legais, regulatórias ou normativas: *A execução dos serviços por empresa especializada favorecerá a observância da legislação aplicável à administração pública e às atividades editoriais, incluindo as normas técnicas correlatas, os padrões internacionais de editoração e publicação digital, as diretrizes de acessibilidade aplicáveis às publicações eletrônicas, a legislação de direitos autorais, as normas relativas à obtenção de ISBN e ficha catalográfica, quando cabíveis, bem como os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e demais normas que disciplinam as contratações públicas. A contratação também contribuirá para assegurar a conformidade técnica e jurídica das publicações institucionais, reduzindo riscos relacionados à propriedade intelectual, à qualidade editorial e à regularidade dos produtos entregues.*

15. Providências a serem Adotadas

15.1 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

15.1.1 A Equipe de Planejamento declara que antes da contratação deverão ser observadas:

I - A conclusão do Termo de Referência;

II - A designação do gestor e fiscais;

III - A consolidação das especificações técnicas;

IV - A definição dos fluxos de emissão das ordens de serviço;

V - E a atualização do catálogo editorial e do planejamento anual de publicações.

16. Possíveis Impactos Ambientais

16.1 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1.1 A contratação possui impactos ambientais potenciais de baixa magnitude, relacionados principalmente ao consumo de papel, tintas, insumos gráficos e geração de resíduos decorrentes da impressão das obras. Em razão disso, deverão ser observadas, sempre

que tecnicamente viáveis, práticas sustentáveis compatíveis com o objeto, tais como utilização de papel de origem legal, racionalização das tiragens, priorização de provas digitais, redução de desperdícios, produção de versões eletrônicas e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante o processo produtivo.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

17.1 JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

17.1.1 Com base nas análises realizadas ao longo deste ETP, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade da contratação da solução estudada, por entender que:

17.1.2 A necessidade da Administração foi claramente identificada, é pertinente ao interesse público e a solução escolhida se mostra a mais adequada para atendê-la;

17.1.3 A contratação da solução em um único grupo é justificada, necessária e oportuna, diante do contexto institucional apresentado;

17.1.4 O objeto pode ser contratado legalmente, não havendo impedimentos jurídicos à sua execução pela via da contratação pública, nos termos da legislação vigente;

17.1.5 Os benefícios potenciais decorrentes da contratação, tanto operacionais quanto institucionais, superam os custos estimados, justificando o investimento público.

17.1.6 A solução escolhida decorre da análise comparativa das alternativas disponíveis, da experiência institucional adquirida com contratações anteriores e do benchmarking realizado junto a editoras universitárias públicas, evidenciando aderência aos princípios do planejamento, da eficiência e da governança previstos na Lei nº 14.133/2021.

17.1.7 Dessa forma, considera-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, jurídico, orçamentário e estratégico, estando apta a prosseguir para as fases seguintes do planejamento da contratação.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO

Equipe de Planejamento de contratação



Assinou eletronicamente em 05/08/2026 às 14:42:15.

JUNIOR DE ALMEIDA FERREIRA

Equipe de planejamento da contratação



Assinou eletronicamente em 27/08/2026 às 11:42:02.

ALDA MARIA LIMA FERNANDES

Equipe de Planejamento da contratação



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 1/2026 - EDITORA (11.01.63)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/08/2026 18:05)

KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO

DIRETOR - TITULAR

EDITORA (11.01.63)

Matrícula: ###616#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**,
tipo: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**, data de emissão: **27/08/2026** e o código de verificação:
42fdff3ee7